DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.219, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.020

"Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente no montante de R$ 73.331,05 (setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos) e dá outras providencias."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Arealva, crédito especial no valor de R$ 73.331,05 (setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), por excesso de arrecadação, inserir a ação 001 (Implementação das ações da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural) na atividade 13.812.0285.2039 e elementos de despesa conforme segue:

02. - EXECUTIVO

02.03 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.03.05 – DIVISÃO DE CULTURA

13 - Cultura

13.812 – Desporto Comunitário

13.812.0285 – Atividades Recreativas

13.812.0285.2039 – Promoções Artísticas e Culturais

13.812.0285.2039.0001 – Implementação das ações da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

3.3.90.31.00

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras R$ 34.331,05

3.3.90.39.00

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 39.000,00

Total R$ 73.331,05

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º será coberto com Excesso de Arrecadação de recursos provenientes do Governo Federal decorrentes da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

ARTIGO 3º - Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.995/2017 de 18/09/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 2.125/2019 de 17/09/2019.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 16 de Outubro de 2.020

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

Decretos

DECRETO Nº 2027 , DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, da Lei Orgânica do Município de Arealva;

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 73.331,05 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020305 DIVISÃO DE CULTURA

Ficha: 362 - 13.812.0285.2039.0001

Promoção Artísticas e Culturais.....34.331,05

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Ficha: 363 - 13.812.0285.2039.0001

Promoção Artísticas e Culturais.....39.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....73.331,05

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AREALVA, 16 de outubro de 2020

DR ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal

na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor designado

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO:
CARTA CONVITE Nº. 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica, do tipo CBQU com 3,00 cm de espessura em Ruas do Município totalizando 1.621,60 m2 conforme anexo I e memoriais descritivos que passam a fazer parte integrante deste edital.

CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: H.AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, sendo de 09/10/2020 até 09/12/2020.

VALOR: R$60.214,76

ASSINATURA: 09 de outubro de 2020.

Arealva, 20 de outubro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AREALVA
EXTRATO DE CONTRATO:
DISPENSA Nº. 019/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para doação destinada a: OSCs Serviço de Acolhimento ao Idoso e Centro Dia – APAE atendimento a Pessoas com Deficiência e suas famílias, conforme solicitação da Diretoria de Desenvolvimento Social do Município de Arealva.

CONTRATO Nº 067/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: ULISSES FURLANETO E CIA LTDA

VIGÊNCIA: 60 dias, sendo de 16/10/2020 até 16/12/2020.

VALOR: R$15.812,94

ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

Arealva, 20 de outubro de 2020.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE AREALVA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 081/2018 CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 26/09/2020 até 26/09/2021. O presente termo aditivo teve repactuação de valores, conforme tabelas que passam a fazer parte do aditivo. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2018 CELEBRADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AREALVA

CONTRATADA: WIP TELECOM MULTIMIDIA EIRELI

OBJETO: Fica o prazo de vigência do contrato ora aditado prorrogado de 26/09/2020 até 26/09/2021. Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas e não alteradas pelo presente instrumento.

ASSINATURA: 25 de setembro de 2020.

Arealva, 20 de outubro de 2020.

Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal